

mapeamento de processos, mapeamento de dados, inventário de dados pessoais, levantamento de riscos, relatório de impacto à proteção de dados(RIPD), elaboração da política de privacidade de dados, elaboração da política de tratamento de incidentes, adaptação de documentos internos e externos e os que mais se fizerem necessário para a completa adequação, na modalidade MENOR PREÇO, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2024, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 28/06/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 16/07/2024 ÀS 09:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

*"Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do **Padre Geraldo José dos Santos** ocorrido no dia 25/06/2024, e dá outras providências."*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu **Presidente LUIZ LANDIM**, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do **Padre Geraldo José dos Santos**, ocorrido em 25 de junho de 2024;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pelo **Padre Geraldo José dos Santos** junto à comunidade cacerense, sendo uma pessoa muito querida no Município de Cáceres e Região, pessoa de grande relacionamento na sociedade cacerense, sendo um exemplo de resiliência e fé;

CONSIDERANDO que todo o Município de Cáceres, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do **Padre Geraldo José dos Santos**;

CONSIDERANDO que o **Padre Geraldo José dos Santos** é digno das homenagens póstumas, por ter sido uma personalidade de destaque em nosso Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cáceres/MT, em sinal de pesar pelo falecimento do **Padre Geraldo José dos Santos**, a contar de hoje, 25.06.2024 e Posto Facultativo na Câmara Municipal de Cáceres, no dia 26.06.2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 122/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 034/2024, de 26 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº NE 507/2024	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 01.046.464/0001-00.	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE KIT BASE COM MASTRO E BANDEIRAS, SENDO DO BRASIL, DO ESTADO DE MATO GROSSO, DO MUNICÍPIO DE CÁCERES E DO PODER LEGISLATIVO, PARA USO NAS SOLENIDADES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.	25/12/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, torna público que, realizará Contratação Direta por meio de dispensa de licitação presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, IV, a, da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 56/2023 e as demais exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

1. DO OBJETO:

1.1. Trata-se da dispensa de licitação de acordo com art. 75, IV, a, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **contratação de concessionária autorizada para realizar revisão obrigatória de 120.000 km no veículo Pick-up S-10 na cor Verde, Placa: RRN2E98, Marca: GM – Chevrolet, da frota da Câmara Municipal.**

1.2. O custo total estimado para a despesa é de R\$ 4.156,79 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).